

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

por assinatura individual, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEXTO:

Cessar a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade terá um Comitê de Ética composto por 3 (três) membros nomeados pela Diretoria da sociedade em reunião convocada para este fim, sendo, preferencialmente, um dos membros oriundos da área jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Comitê de Ética deverá assessorar a Diretoria da sociedade no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas ao resguardo da ética, das boas práticas comerciais e da conformidade com as normas aplicáveis, competindo-lhe:

- i. orientar a Diretoria da sociedade, aprovar e recomendar políticas, padrões de conduta, código de ética e procedimentos à sociedade com o objetivo de garantir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013;
- ii. promover treinamentos sobre os manuais, códigos e normas públicas e internas, em especial o código de ética da sociedade, zelando pelo seu cumprimento;
- iii. estruturar, revisar, atualizar, orientar, apurar denúncias e sugerir providências relacionadas a infrações ao código de ética da sociedade ou outras normas e políticas aplicáveis;



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

iv. assegurar a existência e bom funcionamento de um ou mais canais de comunicação diretos e permanentes para troca de informações, notificações, recebimento de denúncias e solução de dúvidas na interpretação do código de ética ou outras normas internas da sociedade;

v. recomendar ações à Diretoria da sociedade diante das informações recebidas pelos canais de comunicação;

vi. analisar de forma periódica os riscos envolvidos nos negócios da sociedade e recomendar adaptações, quando necessário, às normas internas da sociedade, para sua mitigação."

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os membros do Comitê de Ética terão mandato de 2 (dois) anos contados da data da reunião de diretoria que os nomear, sendo admitida a recondução, e poderão ser destituídos a qualquer tempo por decisão da Diretoria da sociedade. Na hipótese de destituição de membro do Comitê de Ética, caberá à Diretoria da sociedade nomear novo membro em até 30 (trinta) dias. Os sócios poderão estabelecer, em reunião de sócios, critérios para nomeação dos membros do Comitê de Ética.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Os membros do Comitê de Ética tomarão posse de seus cargos mediante assinatura na ata correspondente à reunião de diretoria que os nomeou.

PARÁGRAFO QUARTO:

As decisões do Comitê de Ética serão tomadas por voto favorável da maioria dos seus membros.

PARÁGRAFO QUINTO:

Na ausência ou impossibilidade de atuação de um dos membros do Comitê de Ética, um membro interino deverá ser nomeado em caráter temporário pela Diretoria da sociedade em até 30 (trinta) dias.

Página 12 de 22



**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

PARÁGRAFO SEXTO:

O Comitê de Ética deverá reunir-se a cada 60 (sessenta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocado por qualquer membro da Diretoria ou do Comitê de Ética, por meio de comunicação escrita com, pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue individualmente a todos os membros. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste parágrafo, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões em que todos os membros estiverem presentes. As reuniões serão realizadas na sede da sociedade e sua pauta e deliberações tomadas serão registradas em atas que serão arquivadas na sede da sociedade.

TÍTULO II - CONCESSÃO DE GARANTIAS

CLÁUSULA SEXTA:

Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO:

Ficam liberados em caráter excepcional, os atos praticados pelos sócios ou pelo administrador, por intermédio dos quais a empresa comparecerá como fiadora a terceiros em operações de financiamento denominadas de "VENDOR" de qualquer natureza e sem limite de valores, que poderão ser contratadas com instituições financeiras estabelecidas em todo território nacional.

TÍTULO III - PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de "pró-labore", que serão levadas a conta de resultado e cujos

Página 13 de 22



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

níveis, fixado de comum acordo, anualmente, pelo consenso unânime na reunião de sócios.

TÍTULO IV - CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir observado o quanto segue:

- I - os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.
- III - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

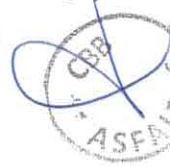
CLÁUSULA NONA:

Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total

Página 14 de 22



23

**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL -
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

TÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Página 15 de 22



2020
1000

**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL -
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

TÍTULO VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS, REUNIÕES E ÓRGÃOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

- 1- As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:
 - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
 - b) A destituição dos administradores;
 - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
 - d) Pedido de Concordata ou Falência;
 - e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do código civil;

- 2- As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento);
 - a) A modificação do contrato social;
 - b) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
 - d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente;

- 3- Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:
 - a) A aprovação das contas da Administração;
 - b) Destituição de sócio nomeado administrador;

Página 16 de 22



201
1208

**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672**

- c) Designação de pessoa não sócia na sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do “de cujus”;
- f) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- g) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;
- i) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art.1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante, comparecer ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO:

As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas pela Lei, serão

Página 17 de 22



Handwritten signatures and stamps on the right margin, including a circular stamp with the text 'CBB' and 'ASFALTO'.

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL -
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em
branco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria
absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO IV - RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS POR PEDIDO DO
PRÓPRIO SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais,
a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração
contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme
art.1.029, da Lei 10.406/02, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu
o seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial
levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

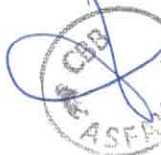
O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria,
desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com
antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que
discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres
deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial
levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste
contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Página 18 de 22



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL -
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CAPÍTULO V - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do capital social, hipótese em que os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio não dissolve a sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

PARÁGRAFO QUARTO:

No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CAPÍTULO VI - DA SUBSTITUIÇÃO, EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócio - pessoa jurídica, ou a morte, incapacidade física ou psíquica ou insolvência de sócio - pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na sociedade, desde que comuniquem à sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Poderá ser excluído da sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência; (II) violação de cláusula

Página 20 de 22



**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL –
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672**

contratual; (III) concorrência desleal; (IV) uso indevido da denominação social; (V) não integralização da própria participação no capital social; (VI) a declaração de incapacidade; (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios; (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade; (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício da atividade mercantil.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

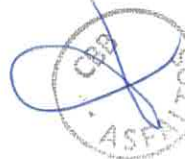
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: "Declaram o Administrador, os Representantes Legais das sócias, o Diretor Geral e o Diretor Administrativo-Financeiro, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, para exercer a administração da sociedade, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade".

CAPÍTULO VIII - LEI APLICÁVEL E DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

Página 21 de 22



TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL -
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672

PARÁGRAFO ÚNICO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

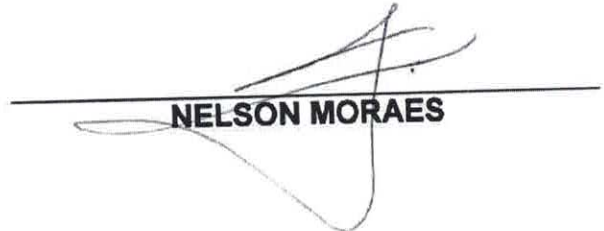
Justos e contratados, fizeram lavrar este instrumento, que assinam em 3 (três) vias.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.

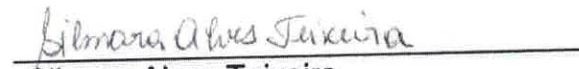

CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA

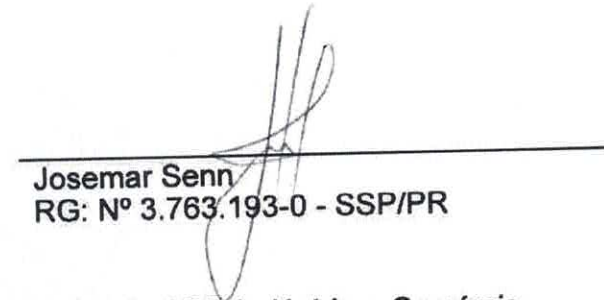

CRISTIANE MARIA BONETTO DE ALMEIDA


VINICIUS ZOZIMO CAGLIARI


NELSON MORAES

Testemunhas:


Silmara Alves Teixeira
RG: Nº 5.910.463-2 - SSP/PR


Josemar Senn
RG: Nº 3.763.193-0 - SSP/PR

(última página da 33ª alteração de contrato social da CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.)

Página 22 de 22


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2017
SOB NÚMERO: 20175799148
Protocolo: 17/579914-8, DE 22/11/2017
Empresa: 41 2 0242967 2
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1384
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
05 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
Lei 13.228 de 12/07/2001
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião PEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH00231



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2020 – NA FORMA ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 1/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2020.


CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82 381 815/0002-03
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL · CEP 86813-240
APUCARANA PARANÁ

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, CNPJ/MF Nº 82.381.815/0002-03, sediada Rodovia do Café BR 376 km 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, Apucarana-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2020.


CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82 381 815/0002-03
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL - CEP 86813-240
APUCARANA PARANÁ

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, CNPJ/MF Nº 82.381.815/0002-03, sediada, Rodovia do Café BR 376 km 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, Apucarana-PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Apucarana, 06 de fevereiro de 2020.

Tatiane Motta
CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda
Tatiane Cristina Motta
Auxiliar Comercial
RG: 5.456.055-9
CPF: 023.109.869-33

82 381 815/0002-03
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL CEP 86813-240
APUCARANA PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 82.381.815/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:57 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **0FE1.F7EE.B4BF.C4B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 021259392-63

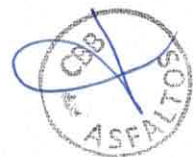
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.381.815/0002-03** ✓
Nome: **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

108
26

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021259378-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.381.815/0001-22**
Nome: **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 2820 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: CBB INDUSTRIA E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTD

CPF / CNPJ: 82.381.815/0002-03 /

Endereço.....: ROD BR 376 - N°: 0

Bairro.....: PQ IND ZONA SUL

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 05 de Fevereiro de 2020.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 645848304645848 /
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82.381.815/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 328310-1

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 3500 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 382339/2019

EMITIDA EM: 20/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 18/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9FC8.997C.83BE.465D-9.ACE3.5096.C51F.45C5-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

3



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.381.815/0002-03

Razão Social: C B B IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD DO CAFE BR 376 S/N KM 352(PARTE) / PQ.IND.Z.SUL / APUCARANA / PR / 86813-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012301323665866228

Informação obtida em 23/01/2020 11:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.381.815/0002-03

Certidão nº: 188450753/2019

Expedição: 06/11/2019, às 10:53:20

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.381.815/0002-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

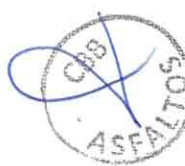
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
D E U B E R E N A

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1513/2019

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES" "ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 25.03.2019

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA: CBB

RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA:

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

CNPJ: 82.381.815/0002-03

ENDEREÇO: RODOVIA DO CAFÉ BR 376, SIN - KM 352 (PARTE) - CEP 86813-240 / PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL APUCARANA / PARANÁ

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE DOCUMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIDOR DA OBRIGATORIEDADE DE OUTRAS AUTORIZAÇÕES PERTINENTES ÀS SUAS ATIVIDADES (IAP, IRAMA, SESA, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, SIF, ADAPAR, ENTRE OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES). INSPEÇÃO RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

GRUPO V
662,00 m2

Respo. pela Inspeção
Técnico em Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária
AMS - DVS - Apucarana / PR

Data do Licenciamento

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

06 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR
CNPJ nº 02.280.907/0001

SELO
MARCELO RODRIGO MARTINS SAVERIO
Tabelião

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRM01266





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Apucarana/PR, à Rodovia do Café BR 376 – Km 352, Parque Industrial Zona Sul, inscrita no CNPJ 82.381.815/0002-03, forneceu de 16/06/2010 à 21/02/2011 os seguintes produtos:

- **Emulsão Asfáltica de Petróleo Tipo RL-1C 480.000 Kg**

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência no controle de qualidade.

Apucarana, 09 de Setembro de 2011.

Eng.º Civil Herivelto Moreno
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Apucarana/PR, à Rodovia do Café BR 376 – Km 352, Parque Industrial Zona Sul, inscrita no CNPJ 82.381.815/0002-03, forneceu de 01/01/2010 à 22/10/2013 para esta Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR os seguintes produtos:

- **Emulsão Asfáltica de Petróleo Tipo RR-1C 327.670,00 Kg**
- **Emulsão Asfáltica de Petróleo Tipo RL-1C 315.000,00 Kg**

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência no controle de qualidade.

Arapongas, 22 de Outubro de 2013.


Pedro de Marco Junior
Diretor Presidente

75402636/0001-69
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE ARAPONGAS - CODAR
Rua Falcão N°. 631
CEP: 86701-240
ARAPONGAS - PR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro
Fone (67) 3291-1163.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coxim – Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.510.211/00001-62, com sede na Rua Dez de Dezembro, 268 Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Apucarana/PR, à Rodovia do Café BR 376 KM 352, s/nº Parque Industrial Zona Sul, inscrita no CNPJ 82.381.815/0002-03, forneceu em 13/06/2013 a 08/08/2014 os seguintes produtos:

- 158.000,00 Kg de Emulsão Asfáltica RL – IC

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, pela capacidade para o fornecimento, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência no controle de qualidade.

Coxim-MS, 11 de Agosto de 2014.



JOSE CARLOS SANT'ANA
GERENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



Modelo – Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB – 31.07.2007

Empresa: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 82.381.815/0001-22
NIRE nº 41202429672 de 09/10/1990

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2018

A T I V O

P A S S I V O

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LIQUIDO**

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NT - NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO.

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 038, conforme recibo de entrega **04.0B.8D.93.4D.EB.FF.7F.86.C5.88.DD.43.13.7A.1C.F9.55.69.2B-5** em 12/04/2018.

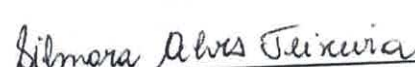
C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Curitiba - PR

Data 12/04/2018


Nome: VINICIUS ZÓZIMO CAGLIARI
Diretor
RG nº 839.731-7/PR


Nome: SILMARA ALVES TEIXEIRA
Contador.
RG nº 5.910.463-2/PR
CRC-PR nº 065096/O-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202429672	CNPJ 82.381.815/0001-22
NOME EMPRESARIAL C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.9D.27.78.B4.F1.B2.2E.D9.82.FB.F8.0D.B9.13.D7.EC.A5.03.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	23348275920	VINICIUS ZOZIMO CAGLIARI:23348275920	529636165668722157 965937436538163003 50	02/08/2017 a 01/08/2020	Sim
CONTADOR	81023804972	SILMARA ALVES TEIXEIRA:81023804972	115921848725868801 123975334738757762 402	10/11/2016 a 09/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.9D.27.78.B4.F1.B2.2E.D9.82.FB.F8.
0D.B9.13.D7.EC.A5.03.A9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2019 às 09:09:45

44.C7.43.0E.FA.FA.89.90
BC.2C.85.DD.7F.BE.7B.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 82.381.815/0001-22
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
NIRE	41202429872
CNPJ	82.381.815/0001-22
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/10/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	96285

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	96285
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1

Versão 6.0.4 do Visualizador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J. N. 82.381.815/0001-22

AUTENTICAÇÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral somando a importância de R\$.112.978.959,92 (cento e doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

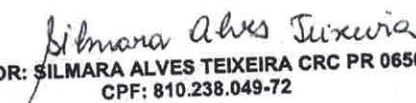
Curitiba, 31 de Dezembro de 2018.


Diretor Geral
Vinicius Zózimo Cagliari
CPF: 233.482.759-20

CERTIFICADO PROFISSIONAL

De conformidade com os documentos apresentados pela administração e informações fornecidas à Contabilidade, certificamos que o presente Balanço Geral no total supracitado se encontra certo e exato em todas as suas contas, tendo sido copiado do Diário n.038.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2018.


CONTADOR: SILMARA ALVES TEIXEIRA CRC PR 065096/O-1
CPF: 810.238.049-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.381.815/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 120.537.326,20	R\$ 112.978.959,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 73.177.651,79	R\$ 62.508.157,54
DISPONÍVEL		R\$ 6.625.547,53	R\$ 4.444.762,50
CAIXA	04	R\$ 12.930,93	R\$ 8.341,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	04	R\$ 5.531.581,30	R\$ 3.557.067,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO	04	R\$ 1.081.035,30	R\$ 879.354,16
VALORES A RECEBER		R\$ 28.262.465,12	R\$ 19.501.932,59
CLIENTES	05	R\$ 28.262.465,12	R\$ 19.501.932,59
ESTOQUES		R\$ 3.483.636,76	R\$ 3.143.746,64
ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	06	R\$ 3.483.636,76	R\$ 3.143.746,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 70.200,69	R\$ 48.506,14
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 70.200,69	R\$ 48.506,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.102.337,93	R\$ 2.323.514,66
TRIBUTOS A RECUPERAR	07	R\$ 2.102.337,93	R\$ 2.323.514,66
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.321.300,02	R\$ 5.291.695,76
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 42.715,27	R\$ 56.083,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.278.584,75	R\$ 5.235.612,36
ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 6.214,00	R\$ 6.214,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 6.214,00	R\$ 6.214,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 27.246.374,96	R\$ 27.747.785,25
DIREITOS CREDITÍCIOS		R\$ 10.606.449,94	R\$ 11.649.856,98
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 15.139.926,06	R\$ 14.597.929,31
LUCROS A RECEBER	10 - 16	R\$ 1.499.998,96	R\$ 1.499.998,96
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 2.059.574,78	R\$ 0,00
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 2.059.574,78	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 47.359.674,41	R\$ 50.470.802,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.624.137,26	R\$ 7.112.303,21
EMPRÉSTIMOS ENTRE EMPRESAS LIGADAS	16	R\$ 269.397,11	R\$ 269.397,11
DEVEDORES DIVERSOS	16	R\$ 333.866,38	R\$ 308.864,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS	08	R\$ 2.518.533,55	R\$ 2.518.533,55
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.a	R\$ 3.502.340,22	R\$ 4.015.507,81
INVESTIMENTOS		R\$ 3.463.067,30	R\$ 3.083.043,36
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	10	R\$ 3.463.067,30	R\$ 3.083.043,36

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO neste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.381.815/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 41.107.271,58	R\$ 44.571.983,18
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	11	R\$ 1.502.274,03	R\$ 1.047.902,41
IMOBILIZADO TANGÍVEL	11	R\$ 32.989.188,09	R\$ 36.896.770,42
IMOBILIZADO INTANGÍVEL	11	R\$ 6.615.809,46	R\$ 6.627.310,35
(-) (-) DEPRECIações E AMORTIZAções ACUMULADAS		R\$ (3.834.801,73)	R\$ (4.296.527,37)
(-) (-) DEPRECIações ACUMULADAS	11	R\$ (3.362.392,13)	R\$ (3.773.135,70)
(-) (-) AMORTIZAções ACUMULADAS	11	R\$ (472.409,60)	R\$ (523.391,67)
PASSIVO		R\$ 120.537.326,20	R\$ 112.978.959,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.380.856,16	R\$ 22.543.040,30
FORNECEDORES		R\$ 5.489.604,61	R\$ 914.381,32
FORNECEDORES		R\$ 5.489.604,61	R\$ 914.381,32
OBRIGAções SOCIAIS	13	R\$ 875.969,30	R\$ 949.403,88
OBRIGAções TRABALHISTAS	13	R\$ 302.988,86	R\$ 325.971,27
PROVISões TRABALHISTAS		R\$ 572.980,44	R\$ 623.432,61
OBRIGAções TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.222.032,48	R\$ 872.880,61
TRIBUTOS A RECOLHER	14	R\$ 1.222.032,48	R\$ 872.880,61
SALDO DEVEDOR EM BANCOS		R\$ 138,00	R\$ 299.975,40
SALDO DEVEDOR EM BANCOS		R\$ 138,00	R\$ 299.975,40
OUTRAS OBRIGAções		R\$ 545.581,91	R\$ 4.219.993,47
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 545.581,91	R\$ 1.120.219,43
OUTRAS OBRIGAções		R\$ 0,00	R\$ 3.099.774,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 26.247.529,86	R\$ 15.286.405,62
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	12	R\$ 26.717.451,04	R\$ 16.416.298,87
FINANCIAMENTOS DE BENS	12	R\$ 273.293,16	R\$ 171.781,04
(-) (-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12	R\$ (743.214,34)	R\$ (1.301.674,29)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.124.651,65	R\$ 26.733.620,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 21.124.651,65	R\$ 26.733.620,44
EMPRESAS COLIGADAS E INTERLIGADAS	16	R\$ 579.348,22	R\$ 579.348,22
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	12	R\$ 0,00	R\$ 14.648.021,97
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	16	R\$ 14.996.646,46	R\$ 10.008.366,07
OBRIG. TRIBUTÁRIAS EXIGIBILIDADE SUSPensa	14	R\$ 2.331.488,29	R\$ 2.331.488,29
SALDO DEVEDOR A SÓCIOS RETIRANTES	16	R\$ 458.556,77	R\$ 458.556,77
FINANCIAMENTOS DE BENS	12	R\$ 161.500,23	R\$ 150.017,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.381.815/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS		R\$ 1.248.389,68	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	24.b	R\$ 1.385.289,84	R\$ 1.431.390,49
(-) (-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12	R\$ (36.567,84)	R\$ (2.873.568,43)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 65.031.818,39	R\$ 63.702.299,18
CAPITAL REALIZADO		R\$ 35.400.000,00	R\$ 35.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	17.a	R\$ 35.400.000,00	R\$ 35.400.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.500.444,50	R\$ 6.307.534,40
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.c	R\$ 7.500.444,50	R\$ 6.307.534,40
RESERVA DE LUCROS		R\$ 7.862,57	R\$ 7.862,57
OUTRAS RESERVAS		R\$ 7.862,57	R\$ 7.862,57
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 22.123.511,32	R\$ 21.986.902,21
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	17.b	R\$ 22.123.511,32	R\$ 21.986.902,21

Vinicius Zozimo Cagliari
VINICIUS ZOZIMO CAGLIARI
 CPF: 233.482.758/20

Silmara Alves Teixeira
SILMARA ALVES TEIXEIRA
 CPF: 810.238.049-72
 CRC PR 065096/O-1

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato
 03 FEV. 2020
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

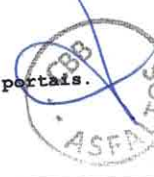
Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.381.815/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (1.329.519,21)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (1.796.586,15)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.436.844,87)
RECEITA LIQUIDA	18	R\$ 178.560.874,60
RECEITA BRUTA		R\$ 224.238.639,76
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos		R\$ 2.297.625,74
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação		R\$ 4.012.714,17
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno		R\$ 129.498.507,15
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 66.868.076,02
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 26.844.508,38
(-) Receita de Contrato de Construção		R\$ (5.282.791,70)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (45.677.765,16)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (3.173.398,71)
(-) (-) ICMS		R\$ (22.144.924,27)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (16.323.194,00)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (3.543.851,13)
(-) (-) ISS		R\$ (492.397,05)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	19	R\$ (159.129.898,27)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (159.129.898,27)
(-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos		R\$ (97.012.965,82)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (41.527.685,01)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (20.589.247,44)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.538.598,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 2.538.598,56
Variações Cambiais Ativas		R\$ 27.619,01
Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade		R\$ 31.122,25
Outras Receitas Financeiras		R\$ 1.651.539,59
Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		R\$ 243.932,40
Outras Receitas Operacionais		R\$ 584.385,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.275.114,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (13.275.114,69)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (2.444.587,54)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (870.669,82)

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 05 FEV. 2020
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.381.815/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (5.100.399,86)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (776.799,75)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (230.005,59)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (6.392,50)
(-) (-) PIS/PASEP		R\$ (10.735,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (66.061,59)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (1.355.600,26)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (57.865,75)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (606.550,58)
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (1.223,22)
(-) (-) Multas		R\$ (33.112,31)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (204.249,62)
(-) (-) Encargos de Amortização		R\$ (213.730,36)
(-) (-) Perdas em Operações de Crédito		R\$ (91.763,99)
(-) (-) Provisões para Férias		R\$ (299.599,53)
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R\$ (219.585,27)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (277.836,53)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (44.996,50)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (127.143,27)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (34.806,64)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (201.619,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.043.838,10)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (10.043.838,10)
(-) (-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (37.431,37)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (6.094.371,69)
(-) (-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		R\$ (713.956,34)
(-) (-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro		R\$ (14.161,71)
(-) (-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada		R\$ (1.131.237,08)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.052.679,91)
(-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ (87.466,97)
(-) OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (87.466,97)
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R\$ 82.421,50



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



196
5/10/18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.381.815/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) (-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados		R\$ (169.888,47)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (359.741,28)
(-) PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		R\$ (359.741,28)
(-) PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		R\$ (359.741,28)
(-) (-) Participações de Empregados		R\$ (359.741,28)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 467.066,94
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 467.066,94
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 467.066,94
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 467.066,94
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	24.c	R\$ 123.635,35
(-) Provisão para IRPJ sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	24.c	R\$ 343.431,59

Vinicius Zozimo Cagliari
VINICIUS ZOZIMO CAGLIARI
 CPF: 233.482.759-20

Silmara Alves Teixeira
SILMARA ALVES TEIXEIRA
 CPF: 810.238.049-72
 CRC PR 065096/O-1

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 03 FEV. 2020
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 Número de Ordem do Livro: 38
 CNP 82.381.815/0001-22

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESERVA DE INCORPORAÇÃO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	35400000,00	22123511,32	7500444,50	7862,57	65031818,39
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial		(-111508,74)	111508,74		0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Empresa Controlada		(-25100,37)	25100,37		0,00
Prejuízo do Exercício			(-11329519,21)		(-11329519,21)
Saldo Final em 31.12.2018	35400000,00	21986802,21	6307534,40	7862,57	63702299,18
Notas	17.a	17.b	17.c		

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 03 FEV. 2020
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGUES MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Vinicius Zozimo Cagliari
VINICIUS ZOZIMO CAGLIARI
 CPF: 233.482.759-70

Silmara Alves Teixeira
SILMARA ALVES TEIXEIRA
 CPF: 810.238.049-72
 CRC PR 065096/O-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]



187
 550

Demonstração do Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	2017	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS E SERVIÇOS	234.633.874,13	224.238.639,76
VENDAS DE PRODUTOS	153.634.818,18	129.743.019,70
VENDAS DE MERCADORIAS	55.351.469,21	70.530.234,71
VENDAS DE SERVIÇOS	25.647.586,74	23.965.385,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-43.689.595,23	-45.677.765,16
VENDAS CANCELADAS	-881.917,25	-2.748.428,84
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-42.807.677,98	-42.929.336,32
RECEITA LÍQUIDA	190.944.278,90	178.560.874,60
CUSTOS	-162.189.097,55	-159.129.898,27
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-102.227.138,48	-97.012.965,82
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-36.913.621,26	-41.527.685,01
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-23.048.337,81	-20.589.247,44
LUCRO BRUTO	28.755.181,35	19.430.976,33
DESPESAS	-15.319.318,03	-15.927.282,34
DESPESAS COM PESSOAL	-5.178.269,58	-5.336.234,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-6.106.781,78	-5.931.411,87
DESPESAS COMERCIAIS	-3.148.698,69	-3.102.953,93
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-418.327,85	-1.124.540,76
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-467.240,13	-432.141,69
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-7.675.529,78	-5.166.254,17
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.667.001,09	-6.799.738,42
RECEITAS FINANCEIRAS	1.038.907,48	1.710.280,85
DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS	-47.436,17	-76.796,60
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	5.760.333,54	-1.662.560,18
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-2.148.939,02	-134.025,97
OUTRAS RECEITAS	245.266,76	586.349,18
OUTRAS DESPESAS	-1.911.792,53	-160.920,37
DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-5.028,81	-1.963,87
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	-477.384,44	-557.490,91
RESULTADO ANTES DO IR	3.611.394,52	-1.796.586,15
PROVISÃO P/IRPJ E CONTR.SOCIAL	-973.537,99	0,00
PROVISÃO P/IRPJ	-709.483,82	0,00
PROVISÃO P/CSLL	-264.054,17	0,00
PROVISÃO P/IRPJ/CSLL DIFERIDO	-441.955,90	467.066,94
CSLL DIFERIDO DE PREJUÍZO FISCAL	-113.166,08	135.838,48
IRPJ DIFERIDO DE PREJUÍZO FISCAL	-314.350,21	377.329,11
IRPJ DIFERIDO S/VIDA UTIL	-44.446,93	-76.135,72
CSLL DIFERIDO S/VIDA UTIL	-16.000,91	-27.408,87
IRPJ DIFERIDO S/CUSTO ATRIBUÍDO	33.829,60	42.238,20
CSLL DIFERIDO S/CUSTO ATRIBUÍDO	12.178,63	15.205,74
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.195.900,63	-1.329.519,21

VINICIUS ZÓZIMO CAGLIARI
CPF: 233.482.759-20

SILMARA ALVES TEIXEIRA
CPF: 810.238.049-72
CRC PR 065096/O-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

198
500



Relatório de Auditoria

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018

Av. Cândido de Abreu, 526 sala 510 B
Centro Cívico | Curitiba - PR | 80.530-905

Tel: +55 (41) 3016-8871

mact@msbrasil.com.br
www.msbrasil.com.br

MOORE STEPHENS
AUDITORES E CONSULTORES

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
03 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



249
500B



Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018

CONTEÚDO

Relatório da Administração.....	03
Relatório dos Auditores Independentes.....	04
Balanco Patrimonial.....	07
Demonstração do Resultado.....	08
Demonstração do Resultado Abrangente.....	09
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Notas Explicativas.....	12

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato.
 03 FEV. 2020
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

500
Handwritten signatures and initials

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901698893. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



192
508



Relatório da Administração

Senhores Sócios,

Em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis da CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. levantadas em 31 de Dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

O resultado líquido do exercício de 2018 foi um Prejuízo de R\$ 1.329.519,21, inferior, portanto, em R\$ 6.115.419,84 ao Lucro apurado no exercício de 2017, marcado principalmente pelas dificuldades de repassar para os preços de venda, a integralidade dos aumentos de matérias primas, reduzindo conseqüentemente, as margens de lucratividade. Como consequência, o EBITDA, por sua vez, no exercício de 2018 representou apenas 33,95% àquele apurado no ano de 2017, apresentando uma Margem EBITDA de 2,28% (6,28% em 2017).

	2018	2017
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(1.329.519,21)	4.785.900,63
Resultado Financeiro Líquido	5.166.254,17	5.085.529,78
IRPJ e CSLL - Corrente e Diferido	(467.066,94)	1.415.493,89
Depreciações e Amortizações	698.662,19	697.089,04
	4.068.330,21	11.984.013,34

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

A Diretoria



3

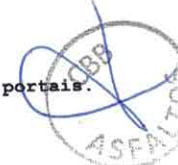
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



193
10/18

MOORE STEPHENS

Avenida Cândido de Abreu, 526 sala 510 B
Centro Cívico | Curitiba - PR | 80.530-905

Tel: +55 (41) 3016-8871

mact@mabrazil.com.br
www.mabrazil.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos Srs.
Administradores e Quotistas da
CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. em 31 de Dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato

03 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the text "CBB ASFALTOS".

194
8208

MOORE STEPHENS

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

03 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the text 'CBB' and 'ASFALTOS'.

195
8/38

MOORE STEPHENS


Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 28 de fevereiro de 2019.

MOORE STEPHENS SOLUTION
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC.PR.005.174/O-5


 Luiz Cibur Junior
 Contador
 CRC PR-046.991/O-1



6







CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



196
649



Balanco Patrimonial

Levantados em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	Nota	2018	2017
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	4.444.762,50	6.625.547,53
Contas a receber	05	45.749.718,88	54.008.841,12
Estoques	06	3.143.746,64	3.483.636,76
Adiantamentos a fornecedores	-	5.235.612,36	3.278.584,75
Adiantamentos a funcionários	-	56.083,40	42.715,27
Tributos e contribuições a recuperar	07	2.323.514,66	2.102.337,93
Ativos destinados à venda	09	608.030,62	2.059.574,78
Lucros e dividendos a receber	10 - 16	1.499.998,96	1.499.998,96
Doutros ativos	-	54.720,14	76.414,69
		63.116.188,16	73.177.651,79
Não circulante			
Créditos com pessoas ligadas	16	578.261,85	603.263,49
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.a	4.015.507,81	3.502.340,22
Depósitos para recursos	08	2.518.533,55	2.518.533,55
Investimentos	10	3.083.043,36	3.463.067,30
Imobilizado	11	33.563.506,51	31.129.069,99
Intangível	11	6.103.918,68	6.143.399,86
		49.862.771,76	47.359.674,41
Total do Ativo		112.978.959,92	120.537.326,20
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	-	914.381,32	5.489.604,61
Empréstimos e financiamentos	12	15.586.381,02	26.247.667,86
Obrigações sociais e trabalhistas	13	887.348,68	832.050,47
Obrigações fiscais	14	934.935,81	1.265.951,31
Adiantamentos de clientes	-	1.120.219,43	545.581,91
Débitos com pessoas ligadas	16	3.099.774,04	-
		22.543.040,30	34.380.856,16
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	11.924.470,60	124.932,39
Obrigações fiscais	14	2.331.488,29	3.579.877,97
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.b	1.431.390,49	1.385.289,84
Débitos com pessoas ligadas	16	11.046.271,06	16.034.551,45
		26.733.620,44	21.124.651,65
Patrimônio líquido			
Capital social	17.a	35.400.000,00	35.400.000,00
Reservas de capital	-	7.862,57	7.862,57
Ajustes de avaliação patrimonial	17.b	21.986.902,21	22.123.511,32
Lucros acumulados	17.c	6.307.534,40	7.500.444,50
		63.702.299,18	65.031.818,39
Total do Passivo		112.978.959,92	120.537.326,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1354
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

03 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



107
638



Demonstração do Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	Nota	2018	2017
Receita líquida das atividades operacionais	18	178.574.844,34	190.943.470,09
Custo das atividades operacionais	19	(159.129.898,27)	(162.189.097,55)
Lucro bruto		19.444.946,07	28.754.372,54
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	20	(12.824.328,41)	(12.170.619,34)
Despesas comerciais	21	(2.625.989,74)	(4.517.805,57)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(470.023,94)	(304.098,36)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	22	(154.935,96)	(474.924,97)
		(16.075.278,05)	(17.467.448,24)
Lucro antes dos efeitos financeiros		3.369.668,02	11.286.924,30
Receitas financeiras	23	1.633.484,25	991.471,31
Despesas financeiras	23	(6.799.738,42)	(6.077.001,09)
Lucro (Prejuízo) antes da tributação do imposto de renda e da contribuição social		(1.796.586,15)	6.201.394,52
Imposto de renda e contribuição social	24.c	467.066,94	(1.415.493,89)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		(1.329.519,21)	4.785.900,63

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	Nota	2018	2017
Prejuízo líquido do exercício		(1.329.519,21)	4.785.900,63
Outros resultados abrangentes:			
Realização de ajustes de avaliação patrimonial - Próprios	17.b	111.508,74	89.310,29
Realização de ajustes de avaliação patrimonial - Controlada	17.b	25.100,37	33.865,20
Resultado abrangente do período		(1.192.910,10)	4.909.076,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

03 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

Mutações	Capital Social	Reserva de Incorporação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	35.400.000,00	7.862,57	22.244.686,66	5.181.368,38	62.835.917,61
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(89.310,22)	89.310,29	0,07
Ajuste de avaliação patrimonial em empresa controlada	-	-	(33.865,12)	33.865,20	0,08
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.785.900,63	4.785.900,63
Distribuição de juros sobre o capital próprio	-	-	-	(2.590.000,00)	(2.590.000,00)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	35.400.000,00	7.862,57	22.123.511,33	7.500.444,90	65.031.818,80
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	-	-	(111.508,74)	111.508,74	-
Ajuste de avaliação patrimonial em empresa controlada	-	-	(25.100,37)	25.100,37	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(1.329.519,21)	(1.329.519,21)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	35.400.000,00	7.862,57	21.986.902,21	6.307.534,40	63.702.299,18

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

03 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



199
1608



Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	9.016.648,10	(2.748.082,87)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.796.586,15)	6.201.394,52
Ajustes por:	6.202.358,49	7.548.744,83
· Juros e variações monetárias	4.852.483,62	4.791.419,54
· Perdas de créditos em contas a receber	91.763,99	1.570.251,08
· Depreciações e amortizações	698.662,19	697.089,04
· Resultado de equivalência patrimonial	470.023,94	304.098,36
· Resultado na baixa de ativos não circulantes	89.424,75	185.886,81
RESULTADO AJUSTADO DO PERÍODO:	4.405.772,34	13.750.139,35
Aumento (redução) nos passivos:	(4.333.966,36)	115.651,34
· Fornecedores	(4.520.383,77)	403.775,31
· Obrigações sociais e trabalhistas	55.298,21	71.176,75
· Obrigações fiscais	(443.518,32)	593.849,06
· Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(973.537,99)
· Adiantamentos de clientes	574.637,52	20.388,21
Redução (aumento) nos ativos:	8.944.842,12	(16.613.873,56)
· Contas a receber	10.745.194,02	(15.123.887,51)
· Estoques	339.890,12	(1.063.715,43)
· Adiantamentos a fornecedores	(1.957.027,61)	(235.230,83)
· Adiantamentos a funcionários	(13.368,13)	(10.081,87)
· Tributos e contribuições a recuperar	(191.540,83)	(203.788,15)
· Depósitos para recursos	-	10.065,09
· Outros ativos	21.694,55	12.765,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	(1.821.498,12)	(1.951.375,49)
· Bens destinados à venda	(269.963,84)	(306.172,47)
· Aplicações em investimentos permanentes	(90.000,00)	(91.000,00)
· Aquisição de imobilizado	(1.652.033,39)	(2.021.810,12)
· Aplicações no intangível	(11.500,89)	(20.842,90)
· Venda de ativos não circulantes	202.000,00	488.450,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	(9.375.935,01)	5.039.496,17
· Empréstimos, financiamentos e desconto de duplicatas obtidos	125.246.495,52	83.161.603,41
· Pagamento de empréstimos, financiamentos e desconto de duplicatas	(129.135.135,94)	(83.402.651,25)
· Pagamento de obrigações fiscais, sociais e trabalhistas parceladas	(2.492.552,80)	(241.409,37)
· Operações financeiras com pessoas ligadas	(2.994.741,79)	5.521.953,38
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(2.180.785,03)	340.037,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	6.625.547,53	6.285.509,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	4.444.762,50	6.625.547,53

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a large signature and a circular stamp with the text 'CBB ASFALTOS'.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 03 FEV. 2020
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
 PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 119016988993. NIRE: 41202429672.
 CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



01) Contexto Operacional

Fundada em 1990, a CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e tem como objetivo social a Industrialização, Comércio, Distribuição, Revenda, Importação e Exportação de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), Asfalto Diluído de Petróleo (ADP), Asfalto Aditivado com Polímero, Asfalto Aditivado com Borracha, Emulsões Asfálticas, Emulsões Asfálticas Aditivadas com Polímero, Asfalto Oxidado, Óleos Lubrificantes e Derivados de Petróleo em Geral, além de Transporte Rodoviário de Cimento Asfáltico de Petróleo, Aditivado ou não, Asfaltos Diluídos de Petróleo, Emulsões Asfálticas Aditivadas ou não, Cargas Secas, seus agenciamentos e representações; o serviço e a exploração de Engenharia Civil em obras de Terriplanagem, Saneamento, Construção de Estradas, Pavimentação, Viadutos, Túneis, Pontes, Portos, Canais, Barragens, Aeroportos, Hidrelétricas, Ferrovias, Concessionária de Rodovias, Pontos, Túneis e Serviços relacionados. Prestação de Consultoria e Projetos Técnicos, Comércio de Peças, Materiais Pétreos e Minerais, Materiais de Construção e Insumos, em específico Geotêxteis, Tintas, Filmes, Películas Refletivas de Sinalização Rodoviária, Artefatos de Concreto, Massa Asfáltica e Produtos de Cantaria em Pedras, Manutenção e Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos e Veículos Sem Condutor, Exploração de Jazidas Minerais, Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção, Extração Mineral, podendo ainda, participar como acionista ou sócia quotista em outras empresas.

02) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis**02.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Declara também que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

02.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras são divulgadas em reais, exceto se indicado de outra forma.

02.3 Bases de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas com base no uso de estimativas, exceto quando indicado de outra forma.

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

